

**CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO
CURSOS DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS
I CONGRESSO CARIRIENSE DE GESTÃO E NEGÓCIOS**

Edital 01/2023

Dispõe sobre normas para inscrição de trabalhos científicos no I Congresso Caririense de Gestão e Negócios.

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º A Comissão Científica do I Congresso Caririense de Gestão e Negócios, dos Cursos de Graduação em Administração e Ciências Contábeis do Centro Universitário Doutor Leão Sampaio, comunica aos interessados em apresentar trabalhos científicos, que estarão abertas entre os dias **14/08 a 03/09 de 2023** as inscrições para submissão de trabalhos científicos.

Art. 2º Os trabalhos científicos inscritos poderão ser apresentados na modalidade Pôster no dia **13/09/2023**;

§ 1º Os trabalhos científicos serão classificados nas seguintes categorias:

- a) Projeto de Pesquisa;
- b) Artigo;
- c) Relato de Experiência;

§ 2º Os trabalhos científicos submetidos ao I Congresso Caririense de Gestão e Negócios deverão ser entregues com estrutura adequada à categoria escolhida e serão avaliados pela Comissão Científica do evento, com base nos critérios estabelecidos neste edital, e classificados para a apresentação Pôster.

Art. 3º É condição primordial para envio de trabalho, que o relator esteja inscrito no evento.

§ 1º Cada trabalho deverá contar com o número máximo de 03 (três) autores, incluindo o orientador.

§ 2º Serão aceitos até 2 (dois) trabalhos por candidato relator.

CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º As inscrições poderão ser feitas durante o período de **14/08 à 03/09 de 2023**.

Art. 5º O envio dos trabalhos científicos por parte do pesquisador inscrito deverá ser feito por e.mail até o final do período de inscrições.

Campus CRAJUBAR

Av. Padre Cícero - 2830
Cajuina São Geraldo - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63022-115
Fone/Fax: (0xx88) 2101.1000 e 2101.1001

Campus Saúde

Av. Leão Sampaio Km3
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63040-005
Fone/Fax: (0xx88) 2101.1050

Campus Lagoa Seca

Av. Leão Sampaio Km3
Av. Maria Leticia Pereira S/N
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63040-405
Fone/Fax: (0xx88) 2101.1046

Clínica Escola

Rua Ricardo Luiz de Andrade, 311
Planalto - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63047-310
Fone/Fax: (0xx88) 2101.1065

Art. 6º Devem ser enviados dois arquivos do trabalho científico, sendo um em extensão .DOC (com os nomes dos autores) e outro em extensão .PDF (sem os nomes dos autores).

Art. 6º Após a inscrição do trabalho científico no I Congresso Cariense de Gestão e Negócios, em um prazo máximo de 3 (três) dias úteis após a confirmação de pagamento, será enviado para o e-mail do relator a confirmação de recebimento do trabalho científico, o qual servirá como comprovante de inscrição do trabalho.

Art. 7º Somente serão aceitas inscrições que atendam aos padrões adotados pela Comissão Científica: preenchimento e envio correto dos trabalhos científicos que atendem aos requisitos descritos no Regulamento do Evento.

CAPÍTULO III – DAS SELEÇÕES

Art. 8º Os trabalhos científicos submetidos à na I Congresso Cariense de Gestão e Negócios serão selecionados de forma imparcial pela comissão científica, considerando os critérios de:

- a) Respeito ao tema do evento Multidisciplinar;
- b) Relevância da Pesquisa;
- c) Abrangência da Pesquisa;
- d) Complexidade Metodológica;
- e) Contribuição da pesquisa para a área;
- f) Organização textual.

CAPÍTULO IV - DAS PUBLICAÇÕES

Art. 9 – Os trabalhos submetidos ao I CONGRESSO CARIENSE DE GESTÃO E NEGÓCIOS deverão ser enviados por e.mail (congressodegestaoenegocio@leaosampaio.edu.br) em duas vias, sendo uma no formato .DOC (com os nome dos autores) e outra no formato .PDF (sem os nomes dos autores), e terão sua confirmação de recebimento após a verificação de pagamento da inscrição do relator do trabalho científico.

Art. 10 – São consideradas as normas para a elaboração do Resumo Expandido:

§1º deverá ocupar, no mínimo, quatro e, no máximo, seis laudas, incluindo referências;

§2º O texto deverá ser formatado para um tamanho de página A4 com margens: superior 3 cm, inferior 2 cm, direita 2 cm e esquerda 3 cm; Deve ser empregada fonte Times New Roman, corpo 12, justificado com espaço simples entre linhas.

§3º O título do trabalho deve ser centralizado em negrito em caixa alta, com fonte Times New Roman tamanho 12. Já o título das seções primárias deve ser tamanho 12, caixa alta e sem negrito.

§4º Após duas linhas (espaços) do título, devem aparecer os nomes completos dos autores, um abaixo do outro, em fonte Times New Roman alinhados à direita grafado somente as primeiras letras maiúsculas.

Campus CRUJEAN

Av. Padre Cícero - 2830
Cajuina São Geraldo - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63022-115
Fone/Fax: (0xx88) 2101.1000 e 2101.1001

Campus Saúde

Av. Leão Sampaio Km3
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63040-005
Fone/Fax: (0xx88) 2101.1050

Campus Lagoa Seca

Av. Leão Sampaio Km3
Av. Maria Leticia Pereira S/N
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63040-405
Fone/Fax: (0xx88) 2101.1046

Clínica Escola

Rua Ricardo Luiz de Andrade, 311
Planalto - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63047-310
Fone/Fax: (0xx88) 2101.1065

§5º Em nota de rodapé devem aparecer: Titulação, Instituição, Cidade, Estado, E-mail também em fonte Times New Roman tamanho 10 com espaço simples.

§6º A paginação deve aparecer na margem superior direita.

§7º As citações de artigos (referências) no texto devem seguir as normas vigentes da ABNT NBR 10520/2002.

§8º A nomenclatura científica deve ser citada segundo os critérios estabelecidos nos códigos internacionais em cada área. Unidades e medidas devem seguir o Sistema Internacional.

§9º A seção Introdução/Referencial Teórico, deve ser breve e conter no máximo 1000 (um mil) palavras. Justificar o problema estudado de forma clara, utilizando-se revisão de literatura. O último parágrafo deve conter os objetivos do trabalho realizado.

§10º A seção Metodologia deve ser concisa, mas suficientemente clara de modo que o leitor entenda e possa reproduzir os procedimentos utilizados. Deve conter as referências da metodologia de estudo empregadas.

§11º A seção Resultados deve ser descrita de maneira objetiva, sem interpretação, obedecendo uma sequência lógica usando texto, figuras e tabelas. Ela deve ser organizada de tal forma que se destaque as evidências necessárias para responder cada questão de pesquisa ou hipótese que você investigou. Deve ser escrita de forma concisa e objetiva.

§12º A seção Considerações Finais deve ser elaborada com verbo no presente do indicativo, em frases curtas, sem comentários adicionais (= resultados e discussão), e com base nos objetivos e resultados do resumo expandido. Não deve exceder 200 palavras, para Projetos de Pesquisa em Andamento, devem ser demonstradas as Considerações Previstas.

§13º Na seção Referências, devem ser listados apenas trabalhos mencionados no texto, em ordem alfabética do sobrenome, pelo primeiro autor. Dois ou mais autores, separar por ponto e vírgula. Os títulos dos periódicos não devem ser abreviados. A ordem dos itens de cada referência deve obedecer às normas vigentes da ABNT NBR 6023/2002.

CAPÍTULO V - NORMATIZAÇÃO DOS TRABALHOS CIENTÍFICOS.

Art. 11º Os trabalhos apresentados serão organizados respeitando as diretrizes definidas por meio do regulamento do evento, categorizados entre Projeto de Pesquisa, Trabalho Concluído e Relato de Experiência:

§1º É considerado Projeto de Pesquisa em Andamento o trabalho científico que antecede a aplicação de qualquer ação prática de pesquisa; oriundo de Grupos de Pesquisa; Iniciação Científica; Disciplinas cursadas em Graduação e Pós Graduação; bem como Trabalhos de Conclusão de Curso em Graduação e Pós Graduação;

Campus CRAJUBAR

Av. Padre Cícero - 2830
Cajuina São Geraldo - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63022-115
Fone/Fax: (0xx88) 2101.1000 e 2101.1001

Campus Saúde

Av. Leão Sampaio Km3
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63040-005
Fone/Fax: (0xx88) 2101.1050

Campus Lagoa Seca

Av. Leão Sampaio Km3
Av. Maria Leticia Pereira S/N
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63040-405
Fone/Fax: (0xx88) 2101.1046

Clínica Escola

Rua Ricardo Luiz de Andrade, 311
Planalto - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63047-310
Fone/Fax: (0xx88) 2101.1065

§2º É considerado Trabalho Concluído aquele que já tenha seus resultados e discussões finalizadas;

§3º Serão considerados Relatos de Experiência os trabalhos científicos que descrevem precisamente uma dada experiência que possa contribuir de forma relevante para sua área de atuação, contendo as motivações ou metodologias para as ações tomadas na situação e as considerações/impressões que a vivência trouxe àquele(a) que a vivenciou;

Parágrafo único: Todos os trabalhos inscritos no evento devem ser submetidos com a estrutura de **Resumo Expandido**, que se configura em um trabalho científico que traduz uma pesquisa de forma que suas ideias e sua significância possam ser compreendidas no menor tempo possível, e deve ser organizado contendo **Título, Autores, Introdução/Referencial Teórico, Metodologia, Resultados** (“Esperados”, no caso de projetos em andamento e “Alcançados”, no caso de pesquisas concluídas), **Considerações Finais** (no caso de pesquisas concluídas. Para os projetos devem ser apresentados: cronograma e orçamento para realização do estudo) e **Referências**. O detalhamento da normativa para a confecção do Resumo Expandido estão presentes no regulamento do evento.

CAPÍTULO VI- DAS APRESENTAÇÕES

Art. 12 – As apresentações dos trabalhos devem atender as seguintes orientações:

§ 1º A estrutura do Pôster, deverá seguir as seguintes normas:

- a) O Pôster deve ser legível a uma distância de pelo menos 1 m
- b) Altura: 120 cm;
- c) Largura: 90 cm;
- d) Título do trabalho em letra maiúscula e negrito;
- e) Nome do orientador e dos autores deve seguir as normas da ABNT, e o nome do relator deverá estar sublinhado
- f) Conter 03 (três) a 05 (cinco) palavras-chave, separadas por ponto.
- g) Pode ser apresentado em material de lona, papel ou qualquer material de consistência similar.

Art. 13º As apresentações serão realizadas na área externa ao auditório do Bloco D.

§1º Cada apresentação terá no máximo 10 minutos, com extensão de 5 minutos para questionamentos e discussão;

§2º O relator deve comparecer no dia **13/08/2023** às 14:30 h (tarde) no local para a apresentação, independente da ordem de apresentações; e permanecer até o final das apresentações as 21:00h (noite).

§ 3º As apresentações acontecerão ainda de forma espontânea, considerando o interesse do público pelo tema da apresentação, cabendo ao expositor, permanecer próximo ao Pôster durante todo o período de exposição;

§ 4º Os Pôsters somente poderão ser retirados do local de exposição ao final da apresentação de todos os trabalhos. A retirada antecipada de qualquer banner antes da autorização da Comissão Científica implicará na desclassificação e não emissão do certificado.

Art. 14º. O atraso do relator em apresentação do Pôster poderá causar desclassificação imediata do trabalho.

Art. 15º. O evento será realizado no Campus Lagoa Seca do Centro Universitário Doutor Leão Sampaio, situado na Av. Maria Leticia Leite Pereira, s/nº, Bairro Lagoa Seca, Juazeiro do Norte-CE, CEP 63040-405.

§ 5º É obrigatória a permanência do relator durante todo o período de exposição entre 14:30h e 21:00h.

§ 6º A avaliação das apresentações em Pôsteres será realizada por meio de Avaliador da área que verificará os processos de exposição e a permanência do expositor de acordo com as definições no regulamento.

CAPÍTULO VII- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16 – É de inteira responsabilidade do participante, zelar pelos seus objetos pessoais, durante a realização do I CONGRESSO CARIENSE DE GESTÃO E NEGÓCIOS.

Art. 17 – Por este instrumento, o participante do I CONGRESSO CARIENSE DE GESTÃO E NEGÓCIOS, autoriza a título gratuito a captação, fixação e utilização de seu nome, bem como sua imagem e voz para serem inseridos e utilizados em campanhas promocionais e/ou institucionais do evento, no Brasil e no exterior, através de todos e quaisquer meios de comunicação ao público, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: exibição em televisão aberta e por assinatura, Internet, CD Rom, CD – I (Compact Disk Interative), Home Vídeo, DVD e suportes de computação gráfica, mídia impressa, eletrônica e todos os materiais promocionais autorizados pelo I CONGRESSO CARIENSE DE GESTÃO E NEGÓCIOS, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade. Autoriza, ainda, a cessão dos seus dados cadastrais aos apoiadores do evento.

§ 1º - O PARTICIPANTE declara, em caráter irrevogável e irretratável, estar ciente e de acordo com o uso comercial, direto e indireto (publicidade, por exemplo), do material captado no evento, nada havendo a ser reclamado a título de direitos conexos à sua imagem ou a qualquer outro.

§ 2º - A presente autorização é firmada, sem qualquer restrição de prazo, a título gratuito, pelo que nenhum pagamento será devido pelo I CONGRESSO CARIENSE DE GESTÃO E NEGÓCIOS, a qualquer tempo ou forma.

Art. 18 – Informações adicionais e solicitações serão dadas pela organização do evento, através do e-mail: congressodegestaoenegocio@leaosampaio.edu.br.

Art. 19 – A inscrição no evento é instrumento de manifestação de total conhecimento e expressa aceitação das condições estabelecidas neste Regulamento e demais instruções específicas, dos quais o congressista não poderá alegar desconhecimento.

CAPÍTULO VIII CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 20º Todos os trabalhos científicos inscritos e aprovados na I Congresso Cariense de Gestão e Negócios, serão publicados nos anais disponibilizados no site oficial do referido evento.

Art. 21º Os casos omissos, serão avaliados pela Comissão Científica do evento.



Comissão Científica

UNILEÃO
Centro Universitário

Campus CRAJUBAR

Av. Padre Cícero - 2830
Cajuina São Geraldo - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63022-115
Fone/Fax: (0xx88) 2101.1000 e 2101.1001

Campus Saúde

Av. Leão Sampaio Km3
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63040-005
Fone/Fax: (0xx88) 2101.1050

Campus Lagoa Seca

Av. Leão Sampaio Km3
Av. Maria Leticia Pereira S/N
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63040-405
Fone/Fax: (0xx88) 2101.1046

Clínica Escola

Rua Ricardo Luiz de Andrade, 311
Planalto - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63047-310
Fone/Fax: (0xx88) 2101.1065